



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIZ GUSTAVO SPAZZINI  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 386.XXX.XXX-34  
Nº do Registro: 000A103454

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15685696R01CT001  
Data de Cadastro: 19/09/2025  
Data de Registro: 19/09/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE-SC  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 84.XXX.XXX/0006-35  
Data de Início: 20/08/2025  
Data de Previsão de Término: 20/12/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: ANITA GARIBALDI  
Bairro: CENTRO

CEP: 89874000  
Nº: 710  
Complemento: MARAVILHA/SC  
Cidade/UF: MARAVILHA/SC

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 615,28  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 615,28  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 615,28  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETONICO E HIDROSANITÁRIO DO AUDITÓRIO COM 615,28m<sup>2</sup>

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06



de julho de 2015.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15685696R01CT001</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE-SC</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>19/09/2025</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIZ GUSTAVO SPAZZINI, registro CAU nº 000A103454, na data e hora: 2025-09-19 10:57:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC



# ART OBRA OU SERVIÇO

## 25 2025 10073291-2

### Inicial Individual

#### 1. Responsável Técnico

##### ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2505120226  
Registro: 027031-5-SC

Empresa Contratada: AS JUNIOR INSTALADORA ELETRICA LTDA EPP

Registro: 017540-4-SC

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA  
Endereço: RUA OIAPOC  
Complemento:  
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE  
Valor: R\$ 11.000,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 84.592.369/0006-35  
Nº: 211  
Bairro: AGOSTINI  
UF: SC  
CEP: 89900-000  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI  
Complemento: CAMPUS UNOESC  
Cidade: MARAVILHA  
Data de Início: 11/08/2025  
Finalidade:

CPF/CNPJ: 84.592.369/0006-35  
Nº: 710  
Bairro: CENTRO  
UF: SC  
CEP: 89874-000  
Coordenadas Geográficas:  
Código:

#### 4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência</b>	1,00	Unidade(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio</b>	1,00	Unidade(s)
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>	1,00	Unidade(s)
<b>Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)</b>	1,00	Unidade(s)
<b>Sonorização</b>	1,00	Unidade(s)
<b>Duto para Cabos de Comunicação</b>	1,00	Ponto(s)
<b>Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais</b>	380,00	Volt(s)

#### 5. Observações

Instalações elétricas referente edificação comercial, destinada ao auditório da UNOESC campus Maraviha, com área de 615,28m².

#### 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

#### 8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 01/09/2025 | Registrada em: 26/09/2025
- Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 26/09/2025 | Nosso Número: 14002504000445523
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

#### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO MIGUEL DO OESTE - SC, 20 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA  
Data: 26/09/2025 15:07:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA  
498.375.599-34



1. Responsável Técnico

**ANDRE LUIZ MORETTO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519963158

Registro: 179172-7-SC

Empresa Contratada: FOCO ENGENHARIA CONTRA INCENDIOS LT

Registro: 192526-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATAR

Endereço: RUA OIAPOC

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE

Valor: R\$ 3.400,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: AGOSTINI

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.592.369/0006-35  
Nº: 211

CEP: 89900-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATAR

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 01/08/2025

Finalidade: Escolar

Previsão de Término: 01/12/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 84.592.369/0006-35  
Nº: 710

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico**

Dimensão do Trabalho:

615,25

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA  
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 01/09/2025 | Registrada em: 20/08/2025  
Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 20/08/2025 | Nosso Número: 14002504000382329
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO MIGUEL DO OESTE - SC, 20 de Agosto de 2025

ANDRE LUIZ MORETTO  
058.161.609-07



Documento assinado digitalmente

**ANDRE LUIZ MORETTO**

Data: 21/10/2025 08:50:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PPCI / RPCI

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8205001446A							
Nome da Edificação: UNOESC -AREA TOTAL							
Nome Fantasia: UNOESC -AREA TOTAL							
Logradouro público: AVENIDA DOUTOR ORLANDO VALÉRIO ZAWADZKI						Nº:	
Bairro: UNIVERSITARIO			Município: MARAVILHA/SC			CEP: 89874-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-26.7664103,-53.192409)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL							
NR		Nome Completo			CPF/CNPJ		
1		V. C. D.			***428289**		
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: A8205001896A		Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 1		
Área total da solicitação: 615,25 (m²)							
Nome Solicitante: A. L. M.		CPF/CNPJ: ***.161.609-**			Evento: Não		
Data da Solicitação: 21/08/2025		Quantidade de anexos: 5			Risco do processo: Risco III		
3.3. DETALHES POR BLOCO							
3.3.1. UNOESC -AREA TOTAL (238475)							
Área da solicitação: 615,25 (m2)				Área do Bloco: 3.534,15 (m2)			
Nº de pavimentos: 1		Altura: --		Área do pavimento Tipo: 3.534,15 (m)		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)	
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			Situação: EXISTENTE		Lotação Máxima: 500
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL		Escada do Bloco: Sem escada		Quantidade de Glp: 26,00 (Kg)		Risco do Bloco: Risco III	
Resumo do enquadramento simplificado (8277778): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 5000m². Área total menor ou igual a 5000m².							
Responsável técnico: André Luiz Moretto				Registro (CREA/CAU/CRT): SC179172-7			
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-1 [Educativa e cultura física] Escola em geral	Outros	0,00	500,00	3.534,15	0,00	615,25
RISCOS ESPECIAIS							
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.							
SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA							
[ AVtr ] - Acesso de viaturas				[ AI ] - Alarme de incêndio			
[ BI ] - Brigada de incêndio				[ CMAR ] - Controle de materiais de acabamento e revestimento			
[ IE ] - Iluminação de emergência				[ IGC ] - Instalações de gás combustível (GLP & GN)			
[ IEL ] - Instalações elétricas				[ PPE ] - Proteção por extintores			
[ TRRF ] - Proteção Estrutural (TRRF)				[ SAL ] - SAL - Sinalização para abandono de local			
[ SE ] - Saídas de emergência				[ SHP ] - Sistema hidráulico preventivo			
DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO							
Ampliação de área de um auditório.							
4. ANEXOS							
NR	Nome e-SCI	Nome Original	Descrição Documento			Data Upload	

1	DRT_PPCI_ (...)	ART_10073 (...)	Documento de Responsabilidade Técnica da elaboração do Projeto preventivo contra incêndio e dos sistemas preventivos	21/08/2025 17:23:30
2	DESCRITIV (...)	Memorial_ (...)	Memorial descritivo e Planilha de dimensionamento dos sistemas preventivos	21/08/2025 17:23:36
3	PPCI_21-0 (...)	01_- PPCI (...)	Projeto de Prevenção e Segurança Contra Incêndios (PPCI) com assinatura do responsável técnico em todas as pranchas	21/08/2025 17:23:45
4	PPCI_21-0 (...)	02_- PPCI (...)	Projeto de Prevenção e Segurança Contra Incêndios (PPCI) com assinatura do responsável técnico em todas as pranchas	21/08/2025 17:23:51
5	PPCI_21-0 (...)	03_- PPCI (...)	Projeto de Prevenção e Segurança Contra Incêndios (PPCI) com assinatura do responsável técnico em todas as pranchas	21/08/2025 17:23:45

**Assinatura Eletrônica**

A. L. M.

.....  
NOME

\*\*\*161609\*\*

.....  
CPF

MARAVILHA/SC, 21/08/2025

.....  
LOCAL E DATA

179.96.207.60

.....  
ENDEREÇO IP DO SOLICITANTE





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

Matrícula

Ficha  
1  
Verso

Data:

pelo Decreto Municipal nº 356/97, ambos datados de 11.08.97, !  
destinado à construção pela Universidade do Oeste de Santa Ca-  
tarina - UNOESC - do Campus Universitário de Maravilha.- Apre-  
sentados: comprovantes de pagamento do ITR, referentes aos ul-  
timos cinco exercícios.- Recolhido FRJ no valor de R\$ 141,10.-  
Dou fé.- Maravilha, 06 de outubro de 1997.- *Estardo* A !  
Oficial.-

**R. 3/12.429** - Por Escritura Pública de Doação lavrada aos 23.10.97, no Livro n.º 005, fls. 054 e verso, da Serventia de Paz do M/São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÉLIO MAJOLO**, retro qualificados, este devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.323/97, de 02.09.97, doou o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 60.000,00, à outorgada donatária **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 84.592.369/0006-35, com sede à Rua Oiapoc, n.º 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, no ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ANACLETO ANGELO ORTIGARA**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI n.º 13/R-820.207-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 384.480.689/04, domiciliado e residente à Rua La Salle, n.º 2.361, Apto. 401, São Miguel do Oeste, SC, nomeado pela Portaria n.º 46/UNOESC-R/96, de 22.05.96, tendo o mesmo aceito a presente doação, nas seguintes condições:- **I - O imóvel doado destina-se exclusivamente à construção física do Campus da UNOESC de MARAVILHA;- II - A presente doação é feita em caráter definitivo, porém, no caso da UNIVERSIDADE não utilizar para os fins aqui previstos, o imóvel reverterá ao MUNICÍPIO ou lhe será indenizado.**- Apresentada CND do INSS, em nome da outorgante doadora, sob o n.º 187379, série "H", emitida aos 22.08.97, pela agência local.- FRJ recolhido no valor de R\$ 141,10, em 03 do corrente.- Dou fé.- Maravilha, 10 de novembro de 1997.-  
*Estardo* A Oficial.-

C.RS 134,78.-

**AV. 4/12.429** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 06 do corrente, feito à Títular deste Ofício, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 05 do corrente, bem como uma Certidão Negativa de Débito -CND DO INSS, sob o n.º 011552000-20623006, emitida aos 28.03.2000, pela agência de São Miguel do Oeste, SC, para constar que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, foi edificado um pré-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MARAVILHA - SC  
ELIRA MARIA GOTARDO  
Avenida Araucária





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
 CPF/MF 637.572.229-20  
 COMARCA DE MARAVILHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
 OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MARAVILHA - SC

Matrícula  
 12.429

Ficha  
 2

Data:

um prédio em alvenaria, com a área construída de (684,87 m<sup>2</sup>), !  
 coberto de telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 214.588,66.-  
 FRJ recolhido no valor de R\$ 83,33, aos 07 do corrente, na !  
 agência nº 037 - BESC.- Dou fé.- Maravilha, 24 de abril de !  
 2000.- *Gotardo* Oficial.-  
 E. R\$ 83,33.-

**R. 5/12.429** - Pelo Extrato dos Bens e Direitos para Arrolamento, constante do Ofício GAB nº 121/2001, datado de 23 do corrente, o imóvel e benfeitoria objetos da presente matrícula, foram arrolados ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia em Joaçaba, SC. Dou fé.- Maravilha, 26 de abril de 2001.- *Gotardo* Oficial.-

**AV. 6/12.429** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 25.04.2002, feito à Titular deste Ofício, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 23.04.2002, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND DO INSS, sob o n.º 011872002, emitida aos 19.04.2002, pela agência nº 20022040, para constar a **ampliação do prédio** constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, averbada sob o nº 4/12.429, que recebeu o nº 710, tendo havido um aumento na área construída de (684,87 m<sup>2</sup>), em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 249.770,24.- FRJ recolhido no valor de R\$ 260,00, aos 25.04.2002, na agência do BESC, desta Cidade.- Dou fé.- Maravilha, 15 de maio de 2002.- *Gotardo* Oficial.-  
 E. R\$ 173,00.-

**R. 7/12.429** - Pela Cédula de Crédito Comercial n.º 21/49635-8, emitida aos 16.04.2002, em São Miguel do Oeste, SC, a proprietária **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, no ato representada pelos pró-reitores: **Anacleto Angelo Ortigara**, qualificados no R. 3/12.429, **Neusa Maria dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 220.399.539/49 e **Roque Strieder**, inscrito no CPF sob o nº 220.860.569/15, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência de São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0599-19, para garantir a dívida do valor de **R\$ 882.862,00**, pagável da seguinte forma: o **subcrédito A**, após o período de **carência de 06 (seis) meses**, será pago em **30 (trinta) prestações mensais**, vencendo-se a primeira em **15/11/2002** e a última em **15/04/2005**, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar, e o **subcrédito B**, após o período de **carência de 24 (vinte e quatro) meses**, será pago em **48 (quarenta e oito) prestações mensais**, vencendo-se a primeira em **15/05/2004** e a última em **15/04/2008**, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas

Oficial  
 ARAUCÁRIA, 390  
 (49) 3664-0320  
 e-mail: orimh@orimh.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

Matrícula

Ficha  
2  
Verso

Data:

excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar, na praça de emissão do título, com juros devidos sob o subcrédito A, a taxa de **0,604 a.m.** (seiscentos e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de **7,500 a.a.** (sete inteiros e quinhentos centésimos) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e sob o subcrédito B, a taxa de **0,643 a.m.** (seiscentos e quarenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de **8,00 a.a.** (oito inteiros) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.- Demais condições constantes no registro feito no Livro nº 03-RA, sob o nº **19.710**, do Ofício Imobiliário da Comarca de São Miguel do Oeste, SC.- **Apresentada:-** CPD DO INSS com efeitos de negativa, em nome da emitente, sob o nº 010942002-20022040, emitida aos 19.04.2002, por processamento eletrônico.- **FRJ** recolhido pelo Ofício Imobiliário da Comarca de São Miguel do Oeste, SC.- Dou fé.- Maravilha, 29 de maio de 2002.- *Estevão* Oficial.-

E. R\$ 520,00.-

**AV. 8/12.429** - Protocolo nº 47.598 - A proprietária **Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste**, teve sua "Razão Social" alterada para "**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**" - **Campus de São Miguel do Oeste**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.592.369/0006-35, conforme certidão do registro do estatuto datada de 10.08.2004, expedida pelo Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joaçaba, SC, cópia da alteração estatutária, datada de 23.04.2003 e parecer do Ministério Público – Curadoria de Fundações, datado de 30.04.2003, e demais documentos, requerimento, certidões e portarias arquivados neste Ofício.- E. R\$ 43,00.- Dou fé.- Maravilha, 13 de outubro de 2004.- *Estevão* Registradora.-

**AV. 9/12.429** – Protocolo nº 47.729 - Proceder-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de 03 do corrente, feito à Títular deste Ofício, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 21.10.2004, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND DO INSS, sob o n.º 009302004-20022050, emitida aos 20.08.2004, por processamento eletrônico, para constar a **ampliação do prédio** constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, averbada sob o nº 4/12.429, tendo havido um aumento na área construída de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MARAVILHA  
ELIRA MARIA GOTARDO  
Avenida





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARAVILHA - SC

Matrícula

12.429

Ficha

3

Data:

construída de (301,25 m<sup>2</sup>), de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 184.253,28.- FRJ recolhido aos 04 do corrente, no valor de R\$ 280,00, sob autenticação nº 09100041104000481, na agência do BESC, desta Cidade.- E. R\$ 186,00.- Dou fé.- Maravilha, 08 de novembro de 2004.-  
*gotardo* Registradora.-

**AV. 10/12.429** – Protocolo nº 48.954 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de 27.06.2005, feito à Titular deste Ofício, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 20.06.2005, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND DO INSS, sob o n.º 005372005-20022050, emitida aos 15.04.2005, por processamento eletrônico, para constar a **ampliação do prédio** constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, averbada sob o nº 4/12.429, tendo havido um aumento na área construída de (314,96 m<sup>2</sup>), de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 170.084,31.- FRJ recolhido em 01 do corrente, no valor de R\$ 330,00, sob autenticação nº 09100010705001988, na agência do BESC, desta Cidade.- E. R\$ 219,58.- Dou fé.- Maravilha, 04 de julho de 2005.-  
*gotardo* Registradora.-

**AV. 11/12.429** – Protocolo nº 51.020 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 29.06.2006, feito à Titular desta Serventia, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 26.06.2006, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND DO INSS, sob o n.º 009902006-20022050, emitida aos 13.03.2006, por processamento eletrônico, para constar a **ampliação do prédio** constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, averbada sob o nº 4/12.429, tendo havido um aumento na área construída de (282,42 m<sup>2</sup>), de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 170.101,46.- **Apresentados:-** Atestado de habite-se datado de 29.05.2006 e planta aprovada.- FRJ recolhido aos 29.06.06, no valor de R\$ 330,00, sob autenticação nº 03700290606003110, na agência do BESC, de São Miguel do Oeste, SC.- E. R\$ 219,58.- Dou fé.- Maravilha, 07 de julho de 2006.-  
*Elira Maria Gotardo* Registradora Substituta.-





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

Matrícula

Ficha  
3  
Verso

Data:

**AV. 12/12.429** – Protocolo nº 53.886 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 08 do corrente, feito à Titular desta Serventia, acompanhado de uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 18.09.2007, bem como uma Certidão Negativa de Débito - CND DO INSS, sob o nº 026212007-20022050, emitida aos 12.09.2007, por processamento eletrônico, para constar a **ampliação do prédio constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, averbada sob o nº **4/12.429**, tendo havido um **aumento na área construída de (583,78 m²), de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, no valor de R\$ 476.118,17.- Apresentados:-** Atestado de habite-se datado de 16.08.2007 e planta aprovada.- **FRJ** recolhido aos 06 do corrente, no valor de **R\$ 356,00**, sob autenticação nº 09100061107002859, na agência do BESC, de São Miguel do Oeste, SC.- E. R\$ 236,88.- Dou fé.- Maravilha, 13 de novembro de 2007.- Getar do Registradora.-

**AV. 13/12.429** - Protocolo nº 60.249 - 24/08/2010.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16.08.2010, feito à Titular desta Serventia, pela proprietária **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC - Campus de São Miguel do Oeste**, qualificada na AV. 8/12.429, no ato representada por seu vice-reitor **Vitor Carlos D'Agostini**, brasileiro, casado, advogado, CI nº 12/R-1.612.478-SSP/SC, CPF/MF nº 477.428.289/87, domiciliado e residente na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, o qual juntou termo de quitação datado de 10.08.2010, firmado pelo gerente do Banco do Brasil S.A, agência de São Miguel do Oeste, SC, para constar o cancelamento do **R. 7/12.429**, da presente matrícula, para todos os efeitos e fins de direito.- Selo de fiscalização nº BXE 16868.- E. R\$ 63,90.- Dou fé.- Maravilha, 13 de Setembro de 2010.- Bauer Fabiane Bauer - Registradora Imobiliária Substituta.-

**AV. 14/12.429** - Protocolo nº 77.377 - 03.03.2017.- Averba-se, em cumprimento a determinação constante do Ofício GAB/DRF/JOA/SC nº 81/2017, datado de 20.02.2017, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, do Município e Comarca de Joaçaba, SC, extraído dos autos de Arrolamento da RFB nº 10925.000393/2001-72, assinado pelo Delegado Sr. Otto Maresch, o **cancelamento do R. 5**, da presente matrícula.- Selo de fiscalização isento nº:  
**Continua na ficha nº 4**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MARAVILHA  
ELIRA MARIA GOTARDO  
Avenida Araucária  
Fone (47) 3664-0320  
e-mail: orimh@mhnet.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARAVILHA - SC

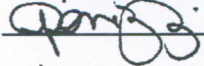
Matrícula  
12.429

Ficha  
4

Data:

**Continuação da matrícula nº 12.429**

EMT75749-3271.- Emolumentos: isento consoante artigo 33, § 3º, da Lei Complementar nº 156/97.- Dou fé.- Maravilha, 08 de Março de 2017.-

 Daniele Parizzi - Substituta Legal.-

**EM BRANCO**



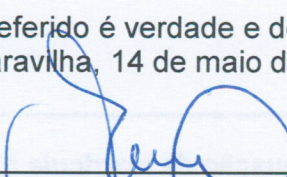
Oficial  
Avenida Araucária, 390  
(0xx49) 3664-0320  
orimh@orimh.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA  
CPF/MF 637.572.229-20  
COMARCA DE MARAVILHA

Certifico que esta é Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12.429, do Livro nº 02-RG, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.  
Maravilha, 14 de maio de 2025.

-   
[ ] Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora  
[ ] Francieli Kremer - Substituta Legal  
[ ] Tankliane Scarletly Longo - Escrevente Substituta  
[x] Paola Cristine Vedana - Escrevente Substituta  
[ ] Andrielly Tauana Glienke - Escrevente  
[ ] Nauhana Vitória Furtado - Escrevente  
[ ] Bruna Eduarda Solivo - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 26,46
FRJ .....	R\$ 6,01
ISS .....	R\$ 0,79
Total: .....	R\$ 33,26



(Destinação FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%)

Certidão fornecida nos termos do item IV, do art 1º do decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85  
**VALIDADE 30 DIAS**



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 13.615/2025

O órgão ambiental licenciador: Município de MHA - Maravilha em cooperação técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) declara para os devidos fins que **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA**, CPF/CNPJ nº 84.592.369/0006-35, informou a implantação/operação da atividade **Implantação de auditório para fins educacionais com área edificada de 615,28m<sup>2</sup>**. - Empreendimento **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA / CPF/CNPJ nº 84.592.369/0006-35**, situado à Av. Dr. Orlando Valério Zawadzki, nº710, matrícula nº12.429, Bairro Universitário, no município de MHA - Maravilha, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 250 e 251, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade. Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Além disso, a presente declaração não autoriza corte ou supressão de vegetação nativa nem autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente. Também se destaca que é feita análise apenas sobre a atividade mérito da DANC não sendo analisado a localização do empreendimento/atividade - tendo em vista que para a localização do empreendimento/atividade deverá ser respeitado todas as leis ambientais exigentes com suas devidas restrições quanto a localização.

**Validade: 01 ano a partir da data de expedição da presente declaração.**  
Documento gerado em: 23/09/2025

**KATALINE CHIESA**  
Diretora Gestão Ambiental CONDER  
Assinado digitalmente

**O MUNICÍPIO DE MHA - Maravilha NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR EMITE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE.**

**RESPONSÁVEL MUNICIPAL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
MUNICÍPIO DE MHA - Maravilha**  
Assinado digitalmente

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do cadastrante. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode abaixo ou acessando o endereço web abaixo:

<https://conder.atende.net/cidadao>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D05-42EC-912F-3530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATALINE CHIESA (CPF 098.XXX.XXX-06) em 23/09/2025 16:03:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VELEDA MARTINS (CPF 883.XXX.XXX-04) em 23/09/2025 16:05:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/4D05-42EC-912F-3530>